



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 0130/2024/GPBCN

Bom Despacho, 15 de abril de 2.024.

A Sua Excelência o Senhor
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG



Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO 2025

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição da República.

Destaco, que foi elaborado em estrita observância às orientações legais, em especial aos dispositivos constitucionais e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres vereadores para que este Projeto de Lei seja analisado, votado e aprovado com a brevidade que a medida recomenda.

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal